



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 2/21, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidores para acesso ao Passaporte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “b”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a necessidade de criação de perfis de usuários para envio de documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO;

Resolve,

Art. 1º Designar servidores para acesso ao Passaporte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, nos seguintes perfis:

I – Procurador Master: JOÃO MARCELO HAMÚ OPA SILVA;

II – Controle Interno: JESSICA DA SILVA;

III – Contabilidade: GERALDO MAGELA GAMBARDEL;

IV – Licitações: DIOGO VERÍSSIMO LUZ MELO;

V – Recursos Humanos: JOAO VICTOR DE OLIVEIRA LEITAO;

VI – Financeiro: ADÃO PEREIRA XIMENES; e

VII – Jurídico: JOÃO MARCELO HAMÚ OPA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 15 de janeiro de 2021.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Secretário-Geral